



REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Dep. Zé Trovão)

Requer **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Policia**
l Penal Diego Joelmir
Rodrigues, servidor da
Penitenciária de Lages – SC,
em reconhecimento à sua conduta
heroica, técnica e exemplar
demonstrada no exercício
espontâneo de seu dever cívico,
no dia **24 de junho de 2025,** no
município de **Lages – SC.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos anais desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policial Penal Diego Joelmir Rodrigues, servidor da Penitenciária de Lages – SC, em reconhecimento à sua conduta heroica, técnica e exemplar demonstrada no exercício espontâneo de seu dever cívico, no dia 24 de junho de 2025, no município de Lages – SC.**

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Nos termos regimentais, proponho à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplauso ao Policial Penal Diego Joelmir Rodrigues, servidor da Penitenciária de Lages – SC, em reconhecimento à sua conduta heroica, técnica e exemplar demonstrada no exercício espontâneo de seu dever cívico, mesmo estando fora de serviço, no dia 24 de junho de 2025, no município de Lages – SC.

Na data mencionada, durante um grave incidente ocorrido em uma academia local, um indivíduo armado invadiu o recinto com a clara intenção de atentar contra a vida de um instrutor e de um aluno, colocando em iminente risco todos os frequentadores presentes. Em um cenário de caos e extrema tensão, o Policial Penal Diego Joelmir Rodrigues, demonstrando coragem ímpar, elevado preparo técnico e absoluto senso de responsabilidade, reagiu de forma rápida e precisa, neutralizando o agressor e impedindo a consumação de uma tragédia de grandes proporções.

A pronta e eficiente atuação do servidor público salvou vidas e evidenciou, de maneira inequívoca, o valor inestimável dos profissionais da segurança pública que, mesmo em momentos de folga, mantêm-se atentos ao dever de proteger a vida, a ordem e a integridade da sociedade.

A ação do Policial Penal Diego Joelmir Rodrigues não é apenas digna de reconhecimento; é digna de aplausos por todo o Brasil. Seu ato de bravura reflete o mais elevado compromisso com os princípios que regem a atividade policial: coragem, ética, disciplina e humanidade. Ele se tornou, naquele dia, não apenas um defensor da segurança pública, mas um verdadeiro herói da vida real.

Desta forma, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSO como manifestação oficial do Parlamento Brasileiro, em justa homenagem ao servidor que, com seu gesto firme e altruísta, nos inspira e fortalece o respeito àqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

Pelo exposto, solicito o deferimento do requerimento aqui formulado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Sala das Sessões, de junho de 2025.

Zé Trovão
Deputado Federal
PL/SC

Apresentação: 26/06/2025 18:25:36.077 - Mesa

REQ n.2424/2025



Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 921 CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3215-5921 / 3215-3921 dep.zetrovao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257931592300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão



* CD 257931592300 *